



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

28ª Sessão Ordinária - 13/10/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a realização de estudos técnicos para implantação de sistemas de captação e reutilização da água condensada proveniente de aparelhos de ar-condicionado instalados em prédios públicos municipais.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos técnicos para avaliar a viabilidade de implantação de sistemas de captação e reutilização da água condensada gerada pelos aparelhos de ar-condicionado instalados em prédios públicos municipais, destinando-a a atividades que não exijam água potável, conforme as condições técnicas e sanitárias aplicáveis.

Assunto: Urbanismo/Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA:

O uso consciente dos recursos hídricos é uma medida importante para a sustentabilidade ambiental e para a redução do consumo de água potável em atividades que não dependem de água própria para ingestão ou preparo de alimentos. Nesse contexto, a adoção de soluções de reaproveitamento em prédios públicos pode contribuir para o uso mais eficiente da água e para a redução de desperdícios.

Os aparelhos de ar-condicionado, durante seu funcionamento, produzem água por meio da condensação da umidade presente no ar. Em muitos locais, esse líquido é conduzido por mangueiras diretamente ao piso, às áreas externas ou aos sistemas de drenagem, sem que seja avaliada a possibilidade de aproveitamento para finalidades compatíveis.

0041621
PROT - CMI 5138/2026
09/10/2026 12:08
IND 2834/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Diante disso, propõe-se que o Poder Executivo avalie a instalação de dispositivos simples de coleta, tubulações e reservatórios adequados nos prédios municipais em que o volume gerado e as condições de instalação justifiquem a medida. A água captada poderá ser destinada, quando tecnicamente apropriado, à irrigação de jardins e áreas verdes, à limpeza de pisos externos e a outras atividades que não exijam água potável.

A análise poderá considerar inicialmente edifícios que concentrem maior quantidade de aparelhos de climatização e que disponham de espaço e estrutura adequados para a instalação dos sistemas. Também deverão ser observados os cuidados necessários à manutenção dos equipamentos, à limpeza dos reservatórios, ao controle de possíveis contaminantes e à prevenção de acúmulo de água parada.

A iniciativa poderá complementar as ações de uso racional da água já desenvolvidas pelo Município, ampliando a avaliação de fontes alternativas para finalidades não potáveis. Além dos possíveis benefícios ambientais, a adoção de sistemas de captação poderá contribuir para reduzir parte da demanda de água potável utilizada na manutenção cotidiana dos espaços públicos, conforme os resultados de estudos de viabilidade e o volume efetivamente recuperado.

Dessa forma, a presente indicação busca incentivar a análise de uma alternativa de reaproveitamento hídrico que poderá ser implementada de maneira gradual, priorizando os locais com maior potencial de captação e considerando os custos de instalação, operação e manutenção.

Sala das Sessões, em 9 de outubro de 2026.


Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)
Vereador